

**PORTARIA Nº 31.871/2024**

**DAVID FERNANDES**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 13, inciso I, da Lei Complementar 11/2015,

**RESOLVE:**

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** às empregadas públicas abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de nível superior, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	MATR.	NOME	CARGO
1.	55258	ANDRESSA SIMIONI DE AVILA	CIRURGIÃO DENTISTA
2.	52576	DIULI ROSA PERIN	MEDICO

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Balneário Camboriú, 15 de outubro de 2024.

**DAVID FERNANDES**